

REQUERIMENTO Nº..... , de 2018

(Do Sr. Júlio Delgado, Rogério Rosso, Baleia Rossi, Domingos Neto, André Figueiredo, Orlando Silva, Chico Alencar, Weverton Rocha e outros)

Requer a retirada de tramitação do Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 43/2018 - com a finalidade de investigar as denúncias de irregularidades feitas contra Antônio Figueiredo Basto e outros, inclusive envolvendo escritórios de advocacia, ocorridas no âmbito de alguns processos de delação.

Senhor Presidente,

Nos termos art. 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, como autores do Requerimento de Instalação de Comissão Parlamentar de Inquérito nº 43/2018 "com a finalidade de investigar as denúncias de irregularidades feitas contra Antônio Figueiredo Bastos, inclusive envolvendo escritórios de advocacia, ocorridas no âmbito da Operação Lava Jato", REQUEMOS NA QUALIDADE DE AUTORES da proposição a sua retirada de tramitação.

JUSTIFICAÇÃO

Diante de qualquer insinuação ou especulação de que o Requerimento de Instalação de CPI nº 43/2018 tem por objetivo enfraquecer, desestruturar ou mesmo acabar com as investigações no âmbito da Operação Lava Jato, REQUEREMOS, na qualidade de autor, a retirada de tramitação da referida proposição, conforme assegurado pelo art. 104, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Nossa Constituição Federal garante a separação dos Poderes justamente para que cada um atue de acordo com suas responsabilidades sem interferir nas decisões dos outros. Assim sendo, não pode a Operação Lava Jato, iniciada no âmbito do Poder Judiciário, ser interrompida por qualquer ato do Legislativo.

Entendemos que para o fortalecimento da democracia, nosso país precisa de instituições fortes, que respeitem às leis e que tenham transparência para que seus atos possam ser fiscalizados por todos. Desta forma, investigar o mecanismo das delações premiadas, que muitas vezes é utilizado de forma leviana por alguns, só soma esforços ao trabalho da Polícia Federal na incansável tarefa de identificar e responsabilizar aqueles que usam a máquina pública para ganhos pessoais.

Apesar da garantia constitucional de que cabe ao Poder Legislativo investigar as ações dos demais órgãos da República, muitos preferem interpretar esse gesto de maneira equivocada e fomentar a descrença dos brasileiros nas suas instituições. Retiramos de tramitação o referido Requerimento de Instalação de CPI, não por se tratar de objeto destinado a prejudicar nas entrelinhas a Operação Lava Jato, mas sim por entendermos que neste momento a maior contribuição que podemos dar para o transcurso das investigações é justamente acompanharmos de longe seus desdobramentos e confiar de que a democracia brasileira encontra-se madura o suficiente para respeitar o direito de todos nós.

Sala das Sessões, de junho de 2018.

JÚLIO DELGADO

Deputado Federal – PSB/MG

ROGÉRIO ROSSO

Deputado Federal – PSB/DF

BALEIA ROSSI

Deputado Federal – MDB/SP

DOMINGOS NETO

Deputado Federal – PSD/CE

ANDRÉ FIGUEIREDO

Deputado Federal – PDT/CE

ORLANDO SILVA

Deputado Federal – Pcdob/SP

CHICO ALENCAR

Deputado Federal – PSOL/RJ

WEVERTON ROCHA

Deputado Federal – PDT/MA